



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

ATO Nº 04, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a revogação do Ato nº 03/2014, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Orgânica do Município de Mauá, resolve:

Art. 1º - Fica revogado o Ato nº 03 de 22 de outubro de 2014, que declarou, em razão da r. decisão proferida pelo Juízo da 217ª Zona Eleitoral de Mauá e confirmada pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, a perda do mandato eletivo do Vereador Manoel Lopes dos Santos.

Parágrafo único. Perde a eficácia, a partir da publicação deste Ato, o termo de posse da suplente Sra. Wanessa Sousa Bomfim.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 29 de Outubro de 2014, 59º da emancipação político-administrativa do município.


Vereador **PAULO SERGIO SUARES**
Presidente


Vereador **OSVANIR CARLOS STELLA (IVAN)**
Vice-Presidente


Vereador **EDGARD GRECCO FILHO**
1º Secretário


Vereador **JOSÉ WILSON FERREIRA SILVA (MELÃO)**
2º Secretário


Vereador **ROBERTO RIVELINO FERRAZ (PROF. BETINHO)**
3º Secretário